



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.425.725/0001-00, sediada Rua Venâncio Ferreira de Carvalho, 133, Bairro São Judas Tadeu, Cabo Verde- MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO**, brasileira, portadora do RG nº MG-4.657.609 PC/MG e CPF nº 599.221.766-53, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 012/2018, celebrado no dia 29/01/2018, através do Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Presencial 003/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.313,19 (quatro mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 24 de agosto de 2018

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO
MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME**

TESTEMUNHAS:

ELIZANDRA AP. DE MORAES
CPF: 100.217.696-48

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

AGP
GES33208
LADITIV3.657-856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

67-8 Relatórios para Contratos - 2018

Pag. 0001
07/01/2019
10 00 07

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA012/201	OS: 2162	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0000318	execução: 29/01/2018 A 28/01/2019	40.900,00	45.730,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 7446 MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA - ME			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
CIMENTO COMP. CPII-F 32 C/50KG	9194	1 24/08/2018	18,5000	23,3300	20,70